

PORTARIA Nº 210/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 13.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 80.345-6/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Áurea Maria Abranches Soares	24.9.2016 a 23.9.2021	23.9.2026
Beísa Corbelino Biancardini	24.9.2016 a 23.9.2021	23.9.2026
Camilla Nardez Rodrigues Pereira	6.9.2016 a 5.9.2021	5.9.2026
Carla Godoy da Costa Moreira	10.9.2016 a 9.9.2021	9.9.2026
Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro	25.9.2016 a 24.9.2021	24.9.2026
Jania Costa Esteves	4.9.2016 a 3.9.2021	3.9.2026
Jean Fábio de Oliveira	1.10.2016 a 30.9.2021	30.9.2026
Moreno Augusto de Almeida Barreto	24.9.2016 a 23.9.2021	23.9.2026
Naíra Pacheco Pacheco de Barros Daltro	3.9.2016 a 2.9.2021	2.9.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente